

ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

- 1 -----**SESSÃO ORDINÁRIA**-----  
2 -----**REUNIÃO DO DIA 22 DE JUNHO DE 2012**-----  
3 -----**ATA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E DOZE**-----  
4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA:**-----  
5 - **Presidente** – João Carlos Barreiras Duarte; -----  
6 - **Primeiro Secretário** – Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----  
7 - **Segundo Secretário** – Vanda Ferreira Nunes Laura. -----  
8 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores: -----  
9 - João Carlos Barreiras Duarte; -----  
10 - Alberto Carlos Nascimento Ferreira; -----  
11 - Cristina Martins Henriques; -----  
12 - António Fernando Lopes; -----  
13 - Vanda Ferreira Nunes Laura; -----  
14 - Marcos José Vicente Proença; -----  
15 - Luis Manuel Surrador Rego; -----  
16 - M.<sup>a</sup> Los Angeles Vinuesa Peña Oliveira; -----  
17 - Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----  
18 - Maria Fernanda Faria Abreu Silva Mateus; -----  
19 - Hugo António Carmo Martins; -----  
20 - Carlos Fernando Faria Duarte; -----  
21 - Carlos Manuel Maximiano Batista; -----  
22 - Pedro José Oliveira Rebelo Ângelo; -----  
23 - Pedro Miguel Dias Lourenço; -----  
24 - Maria da Graça Romão Jesus Rua; -----  
25 - Susana Miguel Silva; -----  
26 - Ivo Gonçalo Rodrigues Faustino; -----  
27 - Virgílio Paulo Silva; -----  
28 - Luis Francisco Campos Silva; -----  
29 - Armando Salvador Maia da Fonseca; -----  
30 - Tesoureiro da Junta de Freguesia do Bombarral Luis José Coelho Pereira Bernardino;  
31 - Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal João Manuel Gomes Mendonça; -----  
32 - Presidente da Junta de Freguesia da Roliça M.<sup>a</sup> Norberta Ponte Ferreira Santos; -----  
33 - Presidente da Junta de Freguesia do Pó Nuno Diogo Fernandes Bernardino; -----  
34 - Presidente da Junta de Freguesia do Vale Covo Joaquim Marcos Rodrigues  
35 Henriques. -----  
36 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes os senhores: -----  
37 - Presidente da Câmara Municipal José Manuel Gonçalves Vieira; -----  
38 - Vice-presidente Nuno Manuel Mota Silva; -----  
39 - Vereador Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins; -----  
40 - Vereador José Victor Ribeiro da Silva; -----  
41 - Vereadora Lúcia Maria Silva Poseiro; -----  
42 - Chefe da Divisão Financeira Regina Paula Jesus Aires; -----

## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

43 - Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico Alberto Jorge  
44 Jerónimo; -----  
45 - Chefe da Divisão Técnica Maria Antónia Palma Vargas; -----  
46 - A técnica superior jurista Elsa Margarida Costa Santos;-----  
47 - Assistente Técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----  
48 -----Pelos 21:40 horas o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal  
49 declarou a sessão aberta.-----  
50 -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----  
51 -----**ATA 02/2012:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por maioria  
52 com 24 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a ata n.º 02/2012, da reunião de 20 de  
53 abril de 2012. -----  
54 -----**EXPEDIENTE:** O senhor Presidente da Mesa da Assembleia leu o  
55 expediente entrado na secretaria da Assembleia Municipal desde a última sessão  
56 ordinária. -----  
57 -----**EXCLUSÃO DOS PONTOS 6 E 7 DA ORDEM DE TRABALHOS DA**  
58 **SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AGENDADA PARA O DIA 22 DE JUNHO:** A  
59 mesa comunicou ter aceite a seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara, com  
60 os correspondentes efeitos na ordem do dia da presente sessão: “considerando que. --  
61 1. Nos termos das al. b), c) e d) do art. 54.º da Lei nº 169/99, de 18.09, na redação  
62 dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11.01, compete ao Exmo senhor Presidente da  
63 Assembleia convocar as sessões ordinárias, abrir e encerrar os trabalhos das sessões  
64 e das reuniões, e dirigir seus trabalhos, bem como, nos termos do art. 18.º do CPA,  
65 estabelecer a ordem de trabalhos de acordo com as propostas indicadas pela Câmara  
66 Municipal; -----  
67 2. Foram admitidos na ordem de trabalhos, sob proposta da Câmara, os pontos 6 e  
68 7, para cumprimento do art. 6.º da Lei nº 8/2012, de 22.02 (LCPA);-----  
69 3. Foi publicada hoje em Diário da Republica, com entrada em vigor no dia útil  
70 seguinte, a regulamentação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso  
71 (RLCPA - DL nº 127/2012, de 21.06), nos termos da qual fica excluída da necessidade  
72 de prévia autorização da Assembleia Municipal a assunção de compromissos  
73 plurianuais relativos a despesas com pessoal independentemente da natureza do  
74 vínculo (vide nº 3 do art. 11.º da RLCPA);-----  
75 4. O nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18.09, na redação dada pela Lei nº 5-  
76 A/2002, de 11.01, prevê que sempre que o exijam circunstâncias excecionais e  
77 urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, como é o caso  
78 presente, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando tais  
79 atos sujeitos a posterior ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática;---  
80 -----Proponho que, ao abrigo do nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18.09, na  
81 redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11.01, o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia  
82 Municipal aprove a exclusão dos pontos 6 e 7 da Ordem de trabalhos da Sessão da  
83 Assembleia Municipal agendada para o dia 22 de junho por inutilidade superveniente,  
84 nos termos do disposto no art. 112.º do CPA, uma vez que o objeto das decisões se  
85 tornou inútil face aos recentes preceitos legais supra citados.”-----

## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

86 -----**MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO**  
87 **DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:** Foi presente a seguinte moção do Grupo Municipal da  
88 CDU: “considerando que o Município de Bombarral tem em vigor uma Carta Educativa  
89 aprovada pelo ministério da Educação e Ciência que prevê o encerramento das atuais  
90 EB1 quando os Centros Escolares estiverem construídos; considerando que o Centro  
91 Escolar do Bombarral, em construção, não estará concluído antes de 2013;  
92 considerando que ao fecho das escolas nas aldeias, acresce a despesa de transportes  
93 escolares a suportar pela autarquia; considerando que é de todo impensável e  
94 anticonstitucional, vedar o acesso à escola de crianças por falta de transportes, ainda  
95 mais quando estas têm nas suas localidades instalações para a puderem frequentar;  
96 considerando que é inaceitável deslocar crianças, ainda em número significativo, para  
97 outras escolas, com as mesmas ou piores condições daquelas que estas frequentam,  
98 desenraizando-as do seu meio e das suas famílias, com custos inoportáveis para  
99 muitas delas, sem que isso traga significativos ganhos pedagógicos; considerando que  
100 o ministério da Educação e Ciência, no ano transato, para idêntica situação destas  
101 escolas, considerou válidos todos estes pressupostos. A Assembleia Municipal de  
102 Bombarral, reunida em sessão ordinária, a 22 de junho de 2012, delibera manifestar a  
103 sua total oposição ao encerramento das Escolas do 1.º ciclo do Barrocalvo e de São  
104 Mamede e à deslocalização destas crianças para qualquer outra escola, antes que os  
105 Centros Escolares sejam construídos. Delibera, ainda, apoiar a Câmara Municipal de  
106 Bombarral, nas negociações, por si já pedidas, junto do Ministério da Educação e  
107 Ciência, de modo a que estas escolas continuem em funcionamento. Delibera, ainda,  
108 enviar cópias desta moção para o Ministério da Educação e Ciência, Direção Regional  
109 de Educação de Lisboa, comunicação social local, regional e nacional.” -----  
110 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que esta moção é muito  
111 idêntica aquela que há um ano atrás foi aprovada nesta Assembleia Municipal e os  
112 pressupostos são exatamente os mesmos, acrescentando que a autarquia cada dia está  
113 mais aflita para ter dinheiro para transportes escolares e isto vai representar um  
114 acréscimo de despesa nessa área. Não é justo que o que era válido há um ano deixe  
115 de o ser agora quando os centros escolares ainda não estão construídos. Lembrou que  
116 o Ministério da Educação disse que enquanto os centros educativos não estivessem  
117 construídos os alunos não saíam para outras escolas com piores condições. Assim é  
118 da máxima justiça apoiar as populações e daí reforçarem a moção apoiando a Câmara  
119 Municipal para viabilizar a continuação destes estabelecimentos de ensino.-----  
120 -----A senhora Presidente da Junta de Freguesia da Roliça informou que na  
121 passada quarta-feira a Assembleia de Freguesia aprovou uma moção idêntica a esta no  
122 sentido da escola primária e do jardim de infância continuarem em São Mamede  
123 enquanto o centro escolar não estiver a funcionar. A Junta e a Assembleia de Freguesia  
124 apoiam esta moção. Não sabem como vai ser com as refeições porque quer nos  
125 Baraçais quer na Delgada as crianças almoçam nas coletividades sendo que a dos  
126 Baraçais está fechada e a da Delgada vai nesse caminho.-----  
127 -----O senhor Presidente da Câmara considerou absolutamente pertinente esta  
128 moção. Logo que teve conhecimento de que estavam assinaladas para encerrar as

## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

129 escolas do Barrocalvo e de São Mamede promoveram reuniões nas duas escolas e  
130 chegaram à conclusão que a escola do Barrocalvo tem muito poucos alunos, não  
131 chegando a um quarto dos necessários para se manter em funcionamento, tendo ficado  
132 assente que fecharia. O mesmo não se passou em São Mamede pois iriam transferir os  
133 meninos para uma situação pior, pelo que tomaram uma posição em defesa desta  
134 escola por se manterem as remissas que levaram a que a escola se mantivesse em  
135 funcionamento o ano passado. -----  
136 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a moção supra  
137 transcrita. -----  
138 -----**PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO CDS:** O  
139 grupo municipal do CDS apresentou a seguinte proposta de alteração ao regimento da  
140 Assembleia Municipal: “considerando - que encontrando-se convocada esta Assembleia  
141 Municipal para uma ordem de trabalhos que transita da anterior sessão ordinária, na  
142 qual, alguns dos pontos constantes da mesma, não foi possível no período regimental  
143 serem discutidos e aprovados na sua totalidade; - que sendo a presente sessão  
144 também ela convocada num contexto de sessão ordinária, com os normais assuntos  
145 decorrentes da sua especificidade, além dos que já se encontravam pendentes  
146 acrescidos dos que entretanto foram considerados como necessários. – que a ordem de  
147 trabalhos proposta pelo executivo à Assembleia Municipal, mais uma vez volta a ter  
148 uma extensão anormal com a proliferação de pontos agendados para o período  
149 regimental que a Assembleia Municipal tem previsto para a sua duração. – que não se  
150 vislumbra d aparte do executivo qualquer tomada de posição que possa levar a que  
151 seja valorizado o papel da Assembleia Municipal no funcionamento da gestão do  
152 concelho, e concretamente na previsão e na cabimentação da possibilidade da  
153 realização de sessões extraordinárias desta Assembleia Municipal, que evitem  
154 situações como as que se verificaram nestes dois últimos meses. – que não deveria  
155 sequer ser equacionado, conforme tem vindo a ser, que esta Assembleia Municipal, no  
156 exercício das suas competências, pudesse ser manipulada pelo executivo, numa  
157 pressão economicista que não se verifica noutros campos da sua atuação. – que  
158 deveria ser demonstrado ao executivo que não pactuando com a sua postura e  
159 atuação, se predispõe esta Assembleia Municipal a que todos os assuntos agendados  
160 possam vir a ser analisados, discutidos e votados nesta sessão ordinária. – que o  
161 superior interesse no desenvolvimento do concelho materializado no exercício da sua  
162 função por parte da Assembleia Municipal e preconizado com a utilização dos meios ao  
163 seu dispor de forma a permitir que existam as ferramentas necessárias ao executivo  
164 para a sua efetivação, e para que não venha a ser utilizado mais uma vez como  
165 argumento as limitações existentes no regimento da Assembleia Municipal. O grupo do  
166 CDS-PP – Bombarral propõe que o senhor Presidente da Mesa da Assembleia coloque  
167 à apreciação e aprovação a seguinte alteração da alínea 3 do artigo 7.º do Capítulo III  
168 do regimento da Assembleia Municipal do Bombarral: “as reuniões da Assembleia  
169 Municipal serão, preferencialmente, á sexta-feira e terão o seu início às vinte e uma  
170 horas, não devendo terminar após a uma hora do dia imediato. No entanto a

## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

171 requerimento de um grupo municipal, aprovado pela maioria dos membros presentes,  
172 poderá o período de funcionamento ser prolongado até ao limite máximo de uma hora.”  
173 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) considerou que esta proposta  
174 não se enquadra no que é possível no período antes da ordem do dia. Uma deliberação  
175 destas não vindo em ordem do dia não se pode fazer pró via de uma moção.-----  
176 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que só têm a obrigação  
177 de tomar conhecimento do ponto antes da ordem do dia. A interpretação da mesa e que  
178 podemos submeter a proposta ao plenário e se este a considerar como urgente, discuti-  
179 la após a ordem do dia. Referiu ainda que se for reconhecida a urgência de deliberação  
180 imediata desta proposta e a mesma vier a ser aprovada em minuta produzirá efeitos  
181 imediatos. -----  
182 -----O senhor Fernando Lopes (PS) considerou que esta proposta não pode ser  
183 admitida à votação porque viola o artigo 9.º do regimento. Também não percebeu a  
184 proposta por ser confusa. Manifestou perplexidade porque quem tem queimado o tempo  
185 é o senhor Presidente da Câmara e um dos membros do grupo que apresenta a  
186 proposta. Disse que o PS está disponível para concluir os trabalhos. Lembrou que  
187 aquando da elaboração do regimento fez questão que as sessões solenes do 25 de  
188 Abril e do 29 de junho não fossem pagas, mas acabou por ser vencido. Na sessão de  
189 20 de abril admitiu a continuação dos trabalhos sem encargos para o município. Caso  
190 hoje não se conclua os trabalhos estão disponíveis para continuar sem encargos para  
191 o Município.-----  
192 -----O senhor Luis Campos (PSD) lembrou que na comissão propôs que as  
193 sessões acabassem á meia-noite, mas também que fosse criada uma grelha de tempos  
194 para cada assunto e foi vencido. A Assembleia Municipal tem aquilo que quis. Disse  
195 que o PSD está disponível para reformular o regimento com a introdução de grelhas de  
196 tempos. Referiu que quanto mais tempo estiverem a discutir esta questão mais  
197 prolongam a sessão. O PSD está disponível para viabilizar a discussão de todos os  
198 pontos da ordem do dia. -----  
199 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse que mais do que a forma gostavam que  
200 o conteúdo tivesse alguma relevância. Referiu que nunca excederam o tempo de que  
201 dispõem e recordou que foram eleitos representando a vontade de alguns munícipes do  
202 Bombarral e nesse contexto têm alguma voz. Solicitou à Mesa que tomasse as  
203 providências necessárias para evitar este tipo de situações e para assegurar que os  
204 assuntos sejam discutidos. Na última sessão da Assembleia Municipal houve  
205 demasiados pontos e deveria desde logo ter havido a preocupação de alterar o  
206 regimento. -----  
207 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que este assunto pode  
208 ser agendado para a próxima sessão ou para a próxima reunião da comissão  
209 permanente. A nota introdutória foi feita com base em factos que se passaram mas há  
210 situações que não são fáceis de explicar e depois o CDS faz uma proposta para o  
211 regimento ficar como estava no mandato anterior. Informou que irá agendar este  
212 assunto para a próxima reunião da comissão permanente. Tem de haver bom senso e

## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

213 não se arranjam factos políticos que não o são. No final tem uma solução para propor,  
214 caso não se acabe a ordem do dia. -----  
215 -----O senhor Virgílio Silva (PS) considerou que como forma de dignificar esta  
216 Assembleia Municipal, o regimento deverá ser alterado numa sessão em que tal conste  
217 da respetiva ordem do dia. -----  
218 -----A senhora D. Fernanda Mateus (PSD) informou que no passado dia 10 de  
219 maio participou numa reunião do ACES Oeste Norte onde foi feita a análise e emitido  
220 parecer sobre o relatório de atividades, analisado o projeto de saúde mental e o  
221 calendário de reuniões com os Municípios. Leu o parecer emitido. -----  
222 -----O senhor Fernando Lopes (PS) Previamente a 3 perguntas a colocar ao Sr.,  
223 Presidente, o PS manifesta a disponibilidade para se concluir a ordem de trabalhos, não  
224 obstante ser extensa, nesse sentido, a título excepcional, concordamos que a informação  
225 escrita da atividade do município, que nos termos do regimento deveria ser o primeiro  
226 ponto tivesse passado para o nono ponto. Acresce ainda que se a conclusão de  
227 trabalhos não for possível, o PS está disponível para, se a mesa assim o entender,  
228 continuar esta sessão nos próximos dias, sem encargos para o município.  
229 Relativamente às 3 perguntas são as seguintes: 1) Qual a situação da Sr.<sup>a</sup> Chefe de  
230 Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, esta questão nada tem a ver com a  
231 pessoa que ocupa o cargo, mas sim com o facto da situação poder configurar uma  
232 ilegalidade, pois não está em curso o procedimento concursal, como também a  
233 manutenção da situação implica acréscimo de despesas, creio que tal despesa será de  
234 cerca de 700€ mês. 2) Questão, este mês os funcionários deveriam receber o subsídio  
235 de férias, contudo como é do conhecimento geral alguns não recebem, pelo que se  
236 pergunta se os eleitos receberam tal subsídio ainda que lhe seja dada outra  
237 designação, e o seu chefe de gabinete recebeu ou não. 3) Questão, foi comunicado  
238 pelo Sr. presidente da camara, durante a manifestação realizada no dia 18 do corrente  
239 mês, pela defesa do tribunal, que iria ser organizada uma manifestação em Lisboa, no  
240 dia 28 do corrente mês, pergunto se está assegurada a disponibilidade de autocarros  
241 para transportar as pessoas que queiram participar. -----  
242 -----O senhor Carlos Batista (PS) solicitou informações sobre o decorrer da  
243 organização do festival do Vinho Português. -----  
244 -----O senhor Marcos Proença (PS), relativamente à feira de velharias, disse ter-  
245 lhe constado que a Câmara Municipal tenciona cobrar taxas de terrado, pelo que  
246 lembrou que há cerca de 12 anos foi dado inicio a este evento com o fundamento de ser  
247 de interesse para atrair pessoas ao Bombarral. Bem perto de nós o cadaval vai levar a  
248 efeito um evento de igual cariz como feira franca. No parque de estacionamento da Rua  
249 Veríssimo Duarte foi colocada sinalização vertical mas deveria ser colocada sinalização  
250 indicadora do sentido de trânsito dentro do parque. Quanto ao centro de saúde disse  
251 que neste momento é às 14:00 horas que se efetuam consultas abertas mas a vontade  
252 é de reduzir esse horário. -----  
253 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que a comissão  
254 permanente abordou a questão do tribunal e outros problemas do Bombarral, tendo sido  
255 alertado para a necessidade de se manifestar o descontentamento. Quando se marcou

## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

256 a manifestação para dia 18 sem a Assembleia Municipal ser tida nem achada, ficaram  
257 insatisfeitos quando receberam o convite do assessor de imprensa do senhor  
258 Presidente da Câmara. Foi muito descortês o senhor Presidente da Câmara apelar para  
259 de uma vez por todas trabalharem unidos e quando chegou a altura de estarem unidos  
260 esquece tudo. A CDU protesta pela forma como foi marcada a manifestação do dia 18  
261 sem terem sido tidos nem achados. -----  
262 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a senhora chefe da divisão  
263 administrativa e recursos humanos se encontra no exercício do cargo enquanto  
264 preparam a reestruturação orgânica. Referiu igualmente que os eleitos não receberam  
265 nem subsídio de férias nem nada equiparado, ficando a eterna saudade. Disse que a  
266 manifestação em Lisboa é coordenada pela Associação Nacional dos Municípios  
267 Portugueses que ainda não definiu a forma como vai decorrer. Quer que vá toda a  
268 gente mas na hora são poucos os que participam. Quanto ao festival do Vinho disse  
269 que apesar de todos os constrangimentos irá realizar-se com um orçamento reduzido  
270 mas elevada adesão de expositores. Sobre a feira das velharias lembrou que a  
271 cobrança de taxas é um direito que assiste à autarquia, mas ainda não existe decisão.-  
272 -----O senhor vice-presidente disse que a marcação de sinalização no parque de  
273 estacionamento da Rua Veríssimo Duarte está agendada e só ainda não foi efetuada  
274 porque esta semana houve intervenções na Mata Municipal.-----  
275 -----O senhor Presidente da Câmara considerou pertinente a preocupação com a  
276 situação do centro de saúde e devem todos comungar dela. Informou que esta semana  
277 irá ter uma reunião com o ACES Oeste Norte. Quanto á manifestação de dia 18 o que  
278 fizeram foi convocar toda a gente através dos meios que tinham ao alcance. Com a  
279 situação dos fundos disponíveis não vão ter autocarros para ir a Lisboa mas irão  
280 através dos meios da Câmara que estejam ao alcance e cada um terá de fazer um  
281 esforço. --- -----  
282 -----**PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO PSD:** O grupo municipal do PSD  
283 apresentou a seguinte proposta: “Atendendo a que o Regulamento Municipal de  
284 Operações Urbanísticas e respetivas taxas de compensações de 2004 contem algumas  
285 lacunas e está inadapto às realidades de hoje, e estando previsto a breve prazo o  
286 procedimento de “licenciamento zero”. Atendendo que o mesmo regulamento terá que  
287 ser revisto de forma a desburocratizar os serviços e agilizar ao máximo alguns dos  
288 procedimentos e ser adaptado às novas realidades. Atendendo que foi nomeada uma  
289 comissão operacional de revisão do RMOU e para a revisão do respetivo regulamento  
290 por despacho n.º 24/2006 de 27 de abril e nada até agora produziu efeito. Visto que a  
291 mesma comissão operacional de revisão do RMOU está incompleta em conformidade  
292 com o referido despacho. Atendendo a que é competência da Assembleia Municipal a  
293 aprovação desse regulamento. Atendendo que esta mesma Assembleia Municipal  
294 sugeriu á Câmara Municipal a retirada da proposta de Regulamento de Atividades  
295 Diversas apresentada na ordem de trabalhos em sessão anterior por apresentar várias  
296 inconformidades. Pelo exposto, vêm os elementos afetos ao PSD propor: 1. Que a  
297 Câmara Municipal complete o número inicialmente previsto nessa comissão. 2. Que  
298 seja criado no âmbito desta Assembleia Municipal um grupo de 5 elementos (2 PSD, 1

## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

299 PS, 1 CDU e 1 CDS/PP) para acompanhamento aos trabalhos de revisão ao  
300 regulamento Municipal de Operações Urbanísticas e Respetivas Taxas de  
301 Compensações. 3. A periodicidade das reuniões deverá ser mensal.4. Este grupo de  
302 trabalho não trará qualquer encargo financeiro à Câmara Municipal.”-----  
303 -----O senhor chefe da divisão de obras particulares e planeamento urbanístico  
304 informou que o regulamento em questão já se encontra elaborado há algum tempo. Já  
305 foi analisado pelo gabinete jurídico e encontra-se entregue ao senhor Presidente da  
306 Câmara para eventualmente ir a reunião de Câmara.-----  
307 -----Foi deliberado por maioria com 25 votos a favor (14 do PSD, 7 do PS, 2 do  
308 CDS e 2 da CDU) e 1 abstenção (1 do PS) aprovar a proposta supra transcrita. -----  
309 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----  
310 -----**PROPOSTA DE PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM**  
311 **ATRASO QUE GEREM ENCARGOS PLURIANUAIS:** -----  
312 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse que “o PS considera que estes planos  
313 não se encontram se encontram devidamente formulados nem fundamentados. Com  
314 efeito não consta, nos documentos, a aceitação por parte dos fornecedores, pelo que  
315 em rigor não se pode designar por Acordo, como se indica, Indica-se que os  
316 fornecedores assinaram o documento, ora os documentos que foram entregues aos  
317 deputados do PS não estão assinados, será que há outros? Acresce que entendemos  
318 ser inadmissível que faturas vencidas em 2010 sejam pagas apenas em 2018, ou ainda  
319 que estejamos a apreciar e votar situações consumadas, ainda que seja parcialmente,  
320 como é caso do pagamento ao ex-presidente de Câmara. A proposta carece de  
321 fundamento pois não indica se há ou não disponibilidade de verbas.” -----  
322 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) referiu que quando se fala em  
323 reestruturar a dívida de Portugal “*ai ai malandros que não querem pagar*” mas quando é  
324 a nossa Câmara Municipal manda-se os pagamentos para lá de 2013 e quem vier  
325 depois encontra uma quantidade de pagamentos que não sabe como vai fazer. Não há  
326 acordo nenhum, anda-se é aqui a fazer de conta porque as entidades a quem se deve  
327 ou aceitam isto ou não aceitam e vão pela via judicial e também não vão receber.  
328 Percebem que se diga que está na lei e tem de se fazer, mas não é aceitável não se  
329 terem esgotado as possibilidades de acordo.-----  
330 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse que passados dois meses voltamos a  
331 analisar o mesmo assunto e não houve nenhuma evolução. Já há dois meses se  
332 propunha um acordo unilateral meramente para cumprir calendário. Pensa que esta não  
333 é a melhor forma de resolver este assunto. Pensa que neste período o executivo devia  
334 ter procurado trazer alguma alteração, mas não houve essa preocupação. -----  
335 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a nossa câmara tem honrado os  
336 seus compromissos em termos de dívida e situação financeira, tem condições para  
337 estabilizar muito mais depressa do que se possa imaginar e se chegarmos ao ultimo  
338 ponto sobre a situação financeira vou ter o prazer de vos revelar alguma recuperação  
339 considerável que será do agrado de todos e que revelará que vale a pena fazermos  
340 esforços até porque o atual período não se presta a outra coisa. Estes planos são



## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

341 mecanismos que permitem a os municípios recuperarem as suas dividas as de agora e  
342 as de outrora. -----  
343 -----A senhora chefe da divisão financeira informou que estes planos de  
344 liquidação decorrem de uma obrigação legal mas não são acordos. Caso ambas as  
345 partes aceitem os planos de liquidação dos pagamentos em atraso então serão  
346 designados como acordos. Referiu que duas das entidades já aceitaram. -----  
347 -----Foi deliberado por maioria com 16 votos a favor (14 do PSD e 2 do CDS), 2  
348 abstenções (2 da CDU) e 8 votos contra (8 do PS) aprovar as seguintes propostas de  
349 planos de liquidação de pagamentos em atraso: -----  
350 -----ANTÓNIO CARLOS ALBUQUERQUE ÁLVARO - “Entre -----  
351 -----Município de Bombarral, com a identificação fiscal nº 506800580, adiante  
352 também designado por Município, neste ato representado pelo Presidente da Câmara  
353 Municipal, Sr. José Manuel Vieira, que outorga no uso da competência prevista na  
354 alínea a) do número um do artigo sexagésimo oitavo da Lei 169/99, de 18 de setembro,  
355 republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro na sua atual redação; -----  
356 -----E -----  
357 -----António Carlos Albuquerque Álvaro, contribuinte nº 130276588, adiante  
358 também designada por pessoa singular. -----  
359 -----Considerando que:-----  
360 - A pessoa singular é credora do Município, a título de um subsídio de reintegração;--  
361 - A situação económica e financeira em que atualmente se encontra o Município, o  
362 impede de cumprir atempadamente, as suas obrigações já vencidas de pagamento. ----  
363 Caso as partes aceitem o presente plano de liquidação dos pagamentos em atraso,  
364 adiante será designado de ACORDO. -----  
365 -----O presente reger-se-á pelos termos e condições constantes das cláusulas  
366 seguintes, que os contraentes já leram e, merecendo o seu integral acordo e aceitação,  
367 assinam.-- -----  
368 1ª-----O Município confirma a existência de dívida com o Exmo. Senhor António  
369 Carlos Albuquerque Álvaro, pela importância total de EUR 24.895,96 (vinte e quatro mil  
370 oitocentos e noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos), reconhecendo por isso  
371 ser a pessoa singular credor do Município pela mencionada quantia de capital. -----  
372 2ª-----O Município obriga-se a pagar ao credor a importância total de capital em  
373 dívida referido na cláusula 1ª, em 48 prestações mensais e sucessivas, no valor de  
374 EUR 500,00 vencendo-se a primeira em 28 de fevereiro de 2012 , e sem quaisquer  
375 deduções ou retenções.” -----  
376 -----APAS FLORESTA - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS “Entre  
377 -----Município de Bombarral, com a identificação fiscal nº 506800580, adiante  
378 também designado por Município, neste ato representado pelo Presidente da Câmara  
379 Municipal, Sr. José Manuel Vieira, que outorga no uso da competência prevista na  
380 alínea a) do número um do artigo sexagésimo oitavo da Lei 169/99, de 18 de setembro,  
381 republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro na sua atual redação;-----  
382 -----E -----  
383 -----APAS Floresta - Associação de Produtores Florestais, pessoa coletiva nº

**ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012**

384 506480003, adiante também designada por Fornecedor, com sede em Estrada  
 385 Nacional, Quinta dos Caniços Fração B, 2550-305 Figueiros - Cadaval, com o capital  
 386 social de ... € (), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... ,  
 387 representada neste ato por ... na qualidade de ...e com poderes para o ato, adiante  
 388 abreviadamente designada por Fornecedor.-----

389 -----Considerando que:-----

390 - O Fornecedor é uma empresa fornecedora do Município e que foram estabelecidas  
 391 relações comerciais no âmbito das quais aquele realizou fornecimentos ao Município; --

392 - A situação económico e financeira em que atualmente se encontra o Município, o  
 393 impede de cumprir atempadamente, as suas obrigações já vencidas de pagamento do  
 394 preço dos serviços prestados pelo Fornecedor,-----

395 -----Caso as partes aceitem o presente plano de liquidação dos pagamentos em  
 396 atraso, adiante será designado de ACORDO.-----

397 -----O presente reger-se-á pelos termos e condições constantes das cláusulas  
 398 seguintes, que os contraentes já leram e, merecendo o seu integral acordo e aceitação,  
 399 assinam.-- -----

400 1ª-----O Município confirma a existência e validade das faturas, conforme datas de  
 401 vencimento e montantes discriminados na seguinte relação e bem assim a exigibilidade  
 402 dos créditos nelas representados, pela importância total de EUR 37.540,00 (trinta e sete  
 403 mil, quinhentos e quarenta euros), reconhecendo por isso ser o Fornecedor credor do  
 404 Município pela mencionada quantia de capital. -----

Nº Fatura	Data	Montante (€)
2009000118	15-04-2009	1.200,00
2009000156	13-05-2009	1.200,00
2009000190	12-06-2009	1.200,00
2009000228	17-07-2009	1.200,00
2009000237	12-08-2009	1.200,00
2009000274	16-09-2009	1.200,00
2009000293	14-10-2009	1.200,00
2009000304	12-11-2009	1.200,00
2009000338	16-12-2009	1.200,00
2010000014	12-01-2010	1.200,00
2010000048	17-02-2010	1.200,00
2010000067	12-03-2010	1.200,00
2010000099	22-04-2010	1.200,00
2010000120	18-05-2010	1.200,00
2010000154	15-06-2010	1.200,00
2010000199	09-07-2010	1.210,00

**ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012**

2010000233	13-08-2010	1.210,00
2010000250	16-09-2010	1.210,00
2010000269	20-10-2010	1.210,00
2010000296	19-11-2010	1.210,00
2010000304	21-12-2010	1.210,00
2010000318	21-12-2010	1.210,00
2011000042	17-02-2011	1.230,00
2011000089	29-03-2011	1.230,00
2011000111	18-04-2011	1.230,00
2011000133	17-05-2011	1.230,00
2011000172	14-06-2011	1.230,00
2011000206	19-07-2011	1.230,00
2011000222	09-08-2011	1.230,00
2011000247	14-09-2011	1.230,00
2011000291	14-10-2011	1.230,00
TOTAL		37.540,00

405 2ªO Município obriga-se a pagar ao Fornecedor a importância total de capital em dívida  
 406 referido na cláusula 1ª , em 35 prestações mensais e sucessivas no valor de EUR  
 407 1.042,00 e 1 prestação no valor de EUR 1.070,00, vencendo-se a primeira em 28 de  
 408 janeiro de 2013, e as seguintes em igual dia de calendário dos meses subsequentes, e  
 409 sem quaisquer deduções ou retenções.-----

Nº Prestação	Montante	Data
1ª	1.042,00	28-01-2013
2ª - 35ª	1.042,00	28 de cada mês
36ª	1.070,00	28-01-2016
TOTAL	37.540,00	

410 -----COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE: "Entre:-----  
 411 -----Município de Bombarral, com a identificação fiscal nº 506800580, adiante  
 412 também designado por Município, neste ato representado pelo Presidente da Câmara  
 413 Municipal, Sr. José Manuel Vieira, que outorga no uso da competência prevista na  
 414 alínea a) do número um do artigo sexagésimo oitavo da Lei 169/99, de 18 de setembro,  
 415 republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro na sua atual redação;-----  
 416 -----E-----  
 417 -----Comunidade Intermunicipal do Oeste, pessoa coletiva nº 502266694, adiante  
 418 também designada por Fornecedor, com sede em Avenida General Pedro Cardoso, nº  
 419 9, Apartado 811, 2500 - 922 Caldas da Rainha, representada neste ato por Carlos

**ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012**

420 Manuel da Cruz Lourenço na qualidade de Presidente do Conselho Executivo e com  
 421 poderes para o ato, adiante abreviadamente designada por Fornecedor. -----  
 422 - O Fornecedor é uma empresa fornecedora do Município e que foram estabelecidas  
 423 relações comerciais no âmbito das quais aquele realizou fornecimentos ao Município; --  
 424 - A situação económico e financeira em que atualmente se encontra o Município, o  
 425 impede de cumprir atempadamente, as suas obrigações já vencidas de pagamento do  
 426 preço dos serviços prestados pelo Fornecedor,-----  
 427 -----Caso as partes aceitem o presente plano de liquidação dos planos em  
 428 atraso, adiante será designado de ACORDO. -----  
 429 -----O presente rege-se-á pelos termos e condições constantes das cláusulas  
 430 seguintes, que os contraentes já leram e, merecendo o seu integral acordo e aceitação,  
 431 assinam.-- -----  
 432 1ª-----O Município confirma a existência e validade das faturas, conforme datas de  
 433 vencimento e montantes discriminados na seguinte relação e bem assim a exigibilidade  
 434 dos créditos nelas representados, pela importância total de EUR 168.515,98 (cento e  
 435 sessenta e oito mil, quinhentos e quinze euros e noventa e oito cêntimos),  
 436 reconhecendo por isso ser o Fornecedor credor do Município pela mencionada quantia  
 437 de capital. -----

Nº Fatura	Data	Montante (€)
1º Trim./2010	09-03-2010	20.848,00
2º Trim/2010	13-05-2009	20.848,00
43	19-07-2010	20.848,00
57	07-10-2010	20.848,00
4	11-01-2011	4.752,29
16	15-02-2011	4.752,29
30	09-03-2011	4.752,29
43	18-04-2011	4.752,29
55	05-05-2011	15.220,58
12	08-11-2011	-7.401,17
84	14-07-2011	1.257,63
85	14-07-2011	2.160,27
86	14-07-2011	294,78
87	14-07-2011	1.039,61
88	14-07-2011	2.007,00

**ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012**

89	14-07-2011	6.246,67
162	19-07-2011	1.257,63
163	19-07-2011	2.160,27
164	19-07-2011	294,78
165	19-07-2011	1.039,61
166	19-07-2011	2.007,00
167	19-07-2011	7.353,98
234	18-08-2011	1.257,63
235	18-08-2011	2.160,27
236	18-08-2011	294,78
237	18-08-2011	1.039,61
238	18-08-2011	2.007,00
239	04-10-2011	7.353,98
5	14-06-2011	-980,09
300	04-10-2011	1.257,63
301	04-10-2011	826,04
302	04-10-2011	2.007,00
303	04-10-2011	1.039,61
359	20-10-2011	1.257,63
360	20-10-2011	1.039,61
361	20-10-2011	2.007,00
409	07-11-2011	1.257,63
410	07-11-2011	1.039,61
411	07-11-2011	2.007,00
459	02-12-2011	1.257,63
460	02-12-2011	1.039,61
461	02-12-2011	2.007,00
TOTAL		168.515,98

**ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012**

438 2ª-----O Município obriga-se a pagar ao Fornecedor a importância total de capital  
 439 em dívida referido na cláusula 1ª, em 59 prestações mensais e sucessivas no valor de  
 440 EUR 2.808,60 e 1 prestação no valor de EUR 2.808,58, vencendo-se a primeira em 28  
 441 de janeiro de 2013, e as seguintes em igual dia de calendário dos meses subsequentes,  
 442 e sem quaisquer deduções ou retenções. -----

Nº Prestação	Montante	Data
1ª	2.808,60	28-01-2013
2ª - 59ª	2.808,60	28 de cada mês
60ª	2.808,58	28-12-2017
<b>TOTAL</b>	<b>168.515,98</b>	

443 -----CIRCULO DE CULTURA MUSICAL BOMBARRALENSE: “Entre: -----  
 444 -----Município de Bombarral, com a identificação fiscal nº 506800580, adiante  
 445 também designado por Município, neste ato representado pelo Presidente da Câmara  
 446 Municipal, Sr. José Manuel Vieira, que outorga no uso da competência prevista na  
 447 alínea a) do número um do artigo sexagésimo oitavo da Lei 169/99, de 18 de setembro,  
 448 republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro na sua atual redação;-----

449 -----E -----  
 450 -----Circulo de Cultura Musical Bombarralense, pessoa coletiva nº 500883904,  
 451 adiante também designada por Fornecedor, com sede na Avenida Dr. Joaquim de  
 452 Albuquerque nº 91, Bombarral, representada neste ato por Pedro Venâncio na  
 453 qualidade de Presidente e Hugo dos Santos Margalho na qualidade de Tesoureiro,  
 454 ambos com poderes para o ato, adiante abreviadamente designada por Fornecedor. ---

455 -----Considerando que:-----

456 - A Entidade estabeleceu com o Município um protocolo de colaboração no âmbito da  
 457 construção de edifício, a qual se encontra integralmente concluída;-----

458 - A situação económico e financeira em que atualmente se encontra o Município, o  
 459 impede de cumprir atempadamente, as suas obrigações já vencidas de pagamentos  
 460 assumidos com a Entidade,-----

461 -----Caso as partes aceitem o presente plano de liquidação dos pagamentos em  
 462 atraso, adiante será designado de ACORDO. -----

463 -----O presente reger-se-á pelos termos e condições constantes das cláusulas  
 464 seguintes, que os contraentes já leram e, merecendo o seu integral acordo e aceitação,  
 465 assinam.-- -----

466 1ª-----O Município confirma a existência e validade das faturas, conforme datas de  
 467 vencimento e montantes discriminados na seguinte relação e bem assim a exigibilidade  
 468 dos créditos nelas representados, pela importância total de EUR 30.000,00 (trinta mil  
 469 euros), reconhecendo por isso ser a Entidade credora do Município pela mencionada  
 470 quantia de capital. -----

Nº Fatura	Data	Montante (€)
Protocolo 3ª Tranche		30.000,00

**ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012**

TOTAL	30.000,00
-------	-----------

471 2ª-----O Município obriga-se a pagar à Entidade a importância total de capital em  
 472 dívida referido na cláusula 1ª, em 2 prestações no valor de EUR 15.000,00, vencendo-  
 473 se a primeira em 28 de junho de 2013, e a segunda em 28 de outubro de 2013, e sem  
 474 quaisquer deduções ou retenções. -----

Nº Prestação	Montante	Data
1ª	15.000,00	28-06-2013
2ª	15.000,00	28-10-2013
TOTAL	30.000,00	

475 -----EP – ESTRADAS DE PORTUGAL. “Entre: -----  
 476 -----Município de Bombarral, com a identificação fiscal nº 506800580, adiante  
 477 também designado por Município, neste ato representado pelo Presidente da Câmara  
 478 Municipal, Sr. José Manuel Vieira, que outorga no uso da competência prevista na  
 479 alínea a) do número um do artigo sexagésimo oitavo da Lei 169/99, de 18 de setembro,  
 480 republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro na sua atual redação;-----

481 -----E -----  
 482 -----EP - Estradas de Portugal, pessoa coletiva nº 504598686, adiante também  
 483 designada por Fornecedor, com sede em Praça da Portagem, 2809-013 Almada, com o  
 484 capital social de 200.000.000 € (duzentos milhões de euros), representada neste ato  
 485 por Eduardo José Coelho de Andrade Gomes na qualidade de Vice-Presidente do  
 486 Conselho de Administração e com poderes para o ato, adiante abreviadamente  
 487 designada por Fornecedor. -----

488 -----Considerando que:-----  
 489 - O Fornecedor é uma empresa fornecedora do Município e que foram estabelecidas  
 490 relações comerciais no âmbito das quais aquele realizou fornecimentos ao Município; --  
 491 - A situação económico e financeira em que atualmente se encontra o Município, o  
 492 impede de cumprir atempadamente, as suas obrigações já vencidas de pagamento do  
 493 preço dos serviços prestados pelo Fornecedor,-----

494 -----Caso as partes aceitem o presente plano de liquidação dos pagamentos em  
 495 atraso, adiante será designado de ACORDO. -----

496 -----O presente reger-se-á pelos termos e condições constantes das cláusulas  
 497 seguintes, que os contraentes já leram e, merecendo o seu integral acordo e aceitação,  
 498 assinam.-- -----

499 1ª-----O Município confirma a existência e validade das faturas, conforme datas de  
 500 vencimento e montantes discriminados na seguinte relação e bem assim a exigibilidade  
 501 dos créditos nelas representados, pela importância total de EUR 175.134,22 (cento e  
 502 setenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), reconhecendo  
 503 por isso ser o Fornecedor credor do Município pela mencionada quantia de capital. -----

Nº Fatura	Data	Montante (€)
10000896	13-10-2010	51.425,01

**ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012**

10000940	21-10-2010	123.709,21
TOTAL		175.134,22

504 2ª-----O Município obriga-se a pagar ao Fornecedor a importância total de capital  
 505 em dívida referido na cláusula 1ª, em 59 prestações mensais e sucessivas no valor de  
 506 EUR 2.918,90 e 1 prestação no valor de EUR 2.919,12, vencendo-se a primeira em 28  
 507 de janeiro de 2013, em igual dia de calendário dos meses subsequentes, e sem  
 508 quaisquer deduções ou retenções. -----

Nº Prestação	Montante	Data
1ª	2.918,90	28-01-2013
2ª - 59ª	2.918,90	28 de cada mês
60ª	2.919,12	28-01-2018
TOTAL	175.134,22	

509 -----A Metropolitana (ASSOCIAÇÃO MÚSICA - EDUCAÇÃO E CULTURA)  
 510 “Entre:----- -----

511 -----Município de Bombarral, com a identificação fiscal nº 506800580, adiante  
 512 também designado por Município, neste ato representado pelo Presidente da Câmara  
 513 Municipal, Sr. José Manuel Vieira, que outorga no uso da competência prevista na  
 514 alínea a) do número um do artigo sexagésimo oitavo da Lei 169/99, de 18 de setembro,  
 515 republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro na sua atual redação;-----

516 -----E -----

517 -----A Metropolitana (Associação Música - Educação e Cultura), pessoa coletiva  
 518 nº 502741481, adiante também designada por Fornecedor, com sede no Edifício  
 519 Standard Elétrica, Travessa da Galé, número trinta e seis, 1349-028 Lisboa, matriculada  
 520 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, representada neste ato por Cesário  
 521 Costa na qualidade de Presidente e Fátima Angélico na qualidade de Vogal, ambos  
 522 com poderes para o ato, adiante abreviadamente designada por Fornecedor. -----

523 -----Considerando que:----- -----

524 - O Fornecedor é uma empresa fornecedora do Município e que foram estabelecidas  
 525 relações comerciais no âmbito das quais aquele realizou fornecimentos ao Município; --

526 - A situação económico e financeira em que atualmente se encontra o Município, o  
 527 impede de cumprir atempadamente, as suas obrigações já vencidas de pagamento do  
 528 preço dos serviços prestados pelo Fornecedor,-----

529 -----Caso as partes aceitem o presente plano de liquidação dos pagamentos em  
 530 atraso, adiante será designado de ACORDO. -----

531 -----O presente reger-se-á pelos termos e condições constantes das cláusulas  
 532 seguintes, que os contraentes já leram e, merecendo o seu integral acordo e aceitação,  
 533 assinam.-- -----

534 1ª-----O Município confirma a existência e validade das faturas, conforme datas de  
 535 vencimento e montantes discriminados na seguinte relação e bem assim a exigibilidade  
 536 dos créditos nelas representados, pela importância total de EUR 15.000,00 (quinze mil



**ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012**

537 euros), reconhecendo por isso ser o Fornecedor credor do Município pela mencionada  
538 quantia de capital. -----

Nº Fatura	Data	Montante (€)
16/2010	04-01-2010	3.750,00
58/2010	08-04-2010	3.750,00
108/2010	28-07-2010	3.750,00
185/2010	14-12-2010	3.750,00
TOTAL		15.000,00

539 2ª-----O Município obriga-se a pagar ao Fornecedor a importância total de capital  
540 em dívida referido na cláusula 1ª, em 2 prestações no valor de EUR 7.500,00,  
541 vencendo-se a primeira em 28 de junho de 2013, e a segunda em 28 de outubro de  
542 2013, e sem quaisquer deduções ou retenções. -----

Nº Prestação	Montante	Data
1ª	7.500,00	28-06-2013
2ª	7.500,00	28-10-2013
TOTAL	15.000,00	

543 -----OESTE SUSTENTÁVEL - AGÊNCIA REG. DE ENERGIA E AMBIENTE DO  
544 OESTE "Entre:-----

545 -----Município de Bombarral, com a identificação fiscal nº 506800580, adiante  
546 também designado por Município, neste ato representado pelo Presidente da Câmara  
547 Municipal, Sr. José Manuel Vieira, que outorga no uso da competência prevista na  
548 alínea a) do número um do artigo sexagésimo oitavo da Lei 169/99, de 18 de setembro,  
549 republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro na sua atual redação;-----

550 -----E -----

551 -----Oeste Sustentável - Agência Reg. de Energia e Ambiente do Oeste, pessoa  
552 coletiva nº 509322921, adiante também designada por Fornecedor, com sede na  
553 Avenida General Pedro Cardoso, nº 9, Apartado 811, 2500-922 Caldas da Rainha,  
554 representada neste ato por Telmo Henrique Correia Daniel Faria na qualidade de  
555 Presidente do Conselho de Administração e Jorge Godinha Antunes Barroso na  
556 qualidade de Vogal, ambos com poderes para o ato, adiante abreviadamente designada  
557 por Fornecedor. -----

558 -----Considerando que:-----

559 - O Município assumiu responsabilidades no âmbito da energia sustentável, nas quais  
560 se comprometeu com as quotas correspondentes; -----

561 - A situação económico e financeira em que atualmente se encontra o Município, o  
562 impede de cumprir atempadamente, as suas obrigações já vencidas de pagamento de  
563 quotas à Entidade, -----

564 -----Caso as partes aceitem o presente plano de liquidação dos pagamentos em  
565 atraso, adiante será designado de ACORDO. -----

**ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012**

566 -----O presente rege-se-á pelos termos e condições constantes das cláusulas  
567 seguintes, que os contraentes já leram e, merecendo o seu integral acordo e aceitação,  
568 assinam.-- -----

569 1ª-----O Município confirma a existência e validade das faturas, conforme datas de  
570 vencimento e montantes discriminados na seguinte relação e bem assim a exigibilidade  
571 dos créditos nelas representados, pela importância total de EUR 20.000,00 (vinte mil  
572 euros), reconhecendo por isso ser a Entidade credor do Município pela mencionada  
573 quantia de capital. -----

Nº Fatura	Data	Montante (€)
24	30-06-2010	10.000,00
4	09-06-2011	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>

574 2ª-----O Município obriga-se a pagar à Entidade a importância total de capital em  
575 dívida referido na cláusula 1ª, em 2 prestações no valor de EUR 10.000,00, vencendo-  
576 se a primeira em 28 de junho de 2013, e a segunda em 28 de outubro de 2013, e sem  
577 quaisquer deduções ou retenções. -----

Nº Prestação	Montante	Data
1ª	10.000,00	28-06-2013
2ª	10.000,00	28-10-2013
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	

578 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

579 -----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O grupo municipal do PS apresentou a seguinte  
580 declaração de voto: “os deputados municipais do PS, declaram ter votado contra a  
581 aprovação da proposta de plano de liquidação dos pagamentos em atraso, ora  
582 apreciada, por considerarem que não se encontra devidamente fundamentada.” -----

583 -----**PROPOSTA DE EMISSÃO DE INTERESSE CONCELHIO SOBRE A**  
584 **INTENÇÃO DA INSTALAÇÃO DE PARQUE TEMÁTICO:** -----

585 -----O senhor Presidente da Câmara disse que todos sabemos que o parque  
586 temático possui algumas carências de enquadramento nas categorias de espaço  
587 estatuídas no PDM para a Quinta do Falcão, tendo motivado a propósito várias reuniões  
588 na CCDRLVT e na DRAPLVT (responsável pela RAN - Reserva Agrícola Nacional) para  
589 prepara o enquadramento do parque, processo que tem morosidade que todos  
590 conhecemos mas que nós estamos a acelerar na justa medida em que todos os dados  
591 estão reunidos para tal. -----

592 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse que “O PS congratula-se com o  
593 agendamento e apreciação deste assunto, o qual se encontra à 4 anos prometido. Ao  
594 longo destes quatro anos muito foi prometido, sistematicamente o Sr. Presidente de  
595 Câmara tem anunciado que o investimento será amanhã, infelizmente esse amanhã  
596 tarde a chegar e nada ou pouco se tem feito. Este projeto, vem como seguramente nos  
597 recordamos pela 2ª vez a esta AM, na primeira vez foi para obter um “parecer deste

## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

598 órgão deliberativo” sendo certo que a função deste órgão é deliberar e não emitir  
599 pareceres, não houve parecer nem deliberação por o assunto ter sido retirado da ordem  
600 de trabalhos, como consequência de ter sido desnecessariamente enviado a esta AM.  
601 Eis que surge novamente, ainda que não se perceba qual a necessidade desta votação,  
602 com informação anexa da divisão de obras datada de dezembro de 2009, creio que  
603 seria adequado atualizar tal informação, mas ainda assim o PS vota favorável esta  
604 declaração de interesse concelhio na instalação do parque temático.”-----  
605 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que também se lembra  
606 de já terem tido este assunto aqui e de uma forma que não fazia sentido nenhum.  
607 Também estranharam que se tenha enviado informação com data de 2009 porque o  
608 que era verdade nessa altura pode não o ser em 2012. Referiu que só se fossem tolos  
609 é que não estavam prontos a viabilizar um investimento no concelho que traga este  
610 número de postos de trabalho. Espera que seja possível concretizá-lo, especialmente  
611 no que diz respeito ao PDM e a todas as entidades que vão estar envolvidas neste  
612 processo que é moroso. -----  
613 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) recordou que quando em setembro de 2010  
614 este assunto veio pela primeira vez à Assembleia Municipal foi de uma forma um pouco  
615 mal estudada, vindo desta vez um bocadinho mais trabalhado. Gostava muito de ouvir  
616 as explicações do executivo sobre os moldes em que este interesse concelhio vai ser  
617 deliberado. Era em relação à alteração ao PDM que este assunto devia ser mais  
618 detalhado. Atendendo ao período de contenção em que vivemos era interessante vir o  
619 planeamento do investimento com prazos. Considerou que não é o melhor caminho  
620 este Município dar tudo sem uma contrapartida real. -----  
621 -----O senhor Presidente da Câmara lembrou que não estão aqui hoje para falar  
622 do PDM ou de ordenamento do território sendo o ponto em discussão simples – reforçar  
623 o interesse pelo parque temático. É um percurso que tem a morosidade que todos  
624 conhecem, mas neste momento o investidor deu garantias de ter condições de avançar  
625 a breve trecho.-----  
626 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou que situação está  
627 o investidor em condições de realizar. -----  
628 -----O senhor Presidente da Câmara respondeu que estão reunidas as condições  
629 para o investidor poder encarar a instalação do parque a breve trecho. -----  
630 -----O senhor Fernando Lopes (PS) lançou o desafio ao senhor Presidente da  
631 Câmara, já que não explicou devidamente o processo e estando presentes  
632 representantes dos investidores, talvez os mesmos queiram dar alguma explicação. ----  
633 -----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale Covo Joaquim Marcos  
634 Henriques disse que todos sabem o que está a ser pedido. Se é de interesse concelhio  
635 devem passar à votação porque é disto que o Bombarral precisa. -----  
636 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse entender que não pode  
637 ser aceite o repto do senhor Fernando Lopes. Se a Assembleia Municipal fizer o seu  
638 trabalho tal como a Câmara Municipal e os investidores, vamos ter o investimento no  
639 Bombarral.-----

## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

640 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse pensar que é de consenso que este  
641 assunto é do interesse concelhio, mas a questão que colocaram tem a ver com o que é  
642 que isto quer dizer concretamente. Este assunto não vai ficar resolvido neste mandato e  
643 estamos aqui a assumir compromissos para o próximo mandato. Este assunto já anda  
644 aqui há dois anos e ainda não houve uma proposta concreta, pelo que questiona  
645 porque não se assumem prazos.-----

646 -----O senhor Virgílio Silva (PS) questionou quando é que em termos temporais  
647 se prevê que o parque temático seja aberto ao público.-----

648 -----O senhor Luis Campos (PSD) considerou que aquilo que o representante do  
649 CDS disse não faz sentido, não devendo ter preparado a reunião. Qualquer taxa para  
650 ser isentada tem de vir à Assembleia Municipal. O que estão a apreciar é o interesse  
651 concelhio. Não se deve empatar para depois se dizer que o senhor Presidente da  
652 Câmara gastou o tempo. -----

653 -----O senhor Luis Rego (CDS) considerou que se fala muito e se não se diz  
654 nada. Não há nenhum bombarralense que esteja contra este processo. -----

655 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta considerar de interesse  
656 concelhio a instalação de um parque temático apresentado pela empresa Sky Towers –  
657 Atividades de Lazer, Lda, para uma área aproximada de 44 ha da Quinta do Falcão.----

658 -----**PROPOSTA DE 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO E GOP**  
659 **DE 2012:** -----

660 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse que “o PS considera que propor que  
661 este ponto seja retirado, não é agradável e apenas deve ser adotado como último  
662 recurso, ora no caso, assim se verifica, provavelmente por erro ou por outra razão que  
663 desconhecemos, e que no presente momento é irrelevante, o PS requer formalmente  
664 que este ponto seja retirado da ordem de trabalhos, com o fundamento seguinte: O  
665 executivo não aprovou este documento, designadamente no tocante ao “compromissos  
666 para exercícios seguintes 2013 e 2014” tanto quanto se sabe este documento obteve  
667 em reunião do executivo o voto favorável do Sr. Presidente e do Vice-presidente, a Sra.  
668 vereadora Margarida Duarte absteve-se, os restantes vereadores Sras. Lúcia, Maria  
669 Arminda, Jorge e José Vítor votaram contra, conseqüentemente não está aprovado pelo  
670 executivo sendo ilegal a discussão e eventual votação nesta AM. Sem prescindir e caso  
671 o Sr. Presidente desta AM mantenha o ponto, que como se disse é ilegal, adianta-se  
672 desde já a seguinte pergunta, os estudantes necessitam do transporte, mas o governo  
673 não tem feito a sua obrigação, assim, pergunto, o que fez o Sr. Presidente para resolver  
674 a situação; se pretende, como disse, devolver as competências ao governo, para que  
675 reforçar a verba para o transporte. Por último, mais uma vez o documento não está  
676 assinado, talvez por não ter sido aprovado pelo executivo ou porque esta AM não  
677 merece que os documentos venham assinados,” -----

678 -----O senhor Presidente da Câmara leu o teor da deliberação de Câmara de  
679 11.06.2012 sobre este assunto: “Foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do  
680 senhor Presidente da Câmara, do senhor vice-presidente da Câmara e das senhoras  
681 vereadoras Lúcia Poseiro e Margarida Duarte e os votos contra dos senhores  
682 vereadores Gabriel Martins, M.ª Arminda Sousa e José Victor Silva, aprovar a 2.ª

## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

683 revisão orçamental ao orçamento e AMR de 2012 e seguintes, e remetê-la à  
684 Assembleia Municipal.”-----

685 -----A senhora chefe da divisão financeira disse que esta revisão orçamental foi  
686 aprovada na totalidade, os pontos seguintes da ordem do dia respeitantes à abertura  
687 dos procedimentos é que foram reprovados, mas dotar o orçamento de verbas não faz  
688 cair a revisão.-----

689 ----- O senhor Fernando Lopes (PS) disse que apenas alertou para uma eventual  
690 ilegalidade que, ainda que parcialmente, está confirmada. Caso o senhor Presidente da  
691 Assembleia mantenha este ponto, pergunta o que irá fazer o senhor Presidente da  
692 Câmara para resolver a situação do transporte dos alunos, se pretende devolver a  
693 competência ao Governo. Mais uma vez o documento não está assinado, talvez por não  
694 ter sido aprovado ou porque esta Assembleia Municipal não merece que o documento  
695 venha assinado.-----

696 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) considerou que pôr o dinheiro  
697 em orçamento não custa nada. O problema é arranjar dinheiro para os transportes,  
698 questionando como é que vamos continuar a ter transportes escolares, fornecimento de  
699 refeições e atividades de enriquecimento curricular. Solicitou igualmente informação  
700 sobre qual o tempo de atraso existente neste momento das transferências do Ministério  
701 da educação para a Câmara Municipal. Nos compromissos para os anos seguintes  
702 temos quase um milhão de euros, pelo que pergunta se o senhor Presidente da Câmara  
703 acha que é viável continuar por esta via ou se está na altura de, nestas condições,  
704 entregar as competências ao poder central.-----

705 -----O senhor Presidente da Câmara disse que estamos a falar de uma matéria  
706 tão importante como a educação e contra a vontade de alguns estamos a tentar  
707 resolver o problema. As nossas crianças não vão ficar sem as condições para o  
708 desenvolvimento de mais um ano letivo. Leu o teor de um ofício da OesteCIM ao chefe  
709 de gabinete do senhor Ministro da Educação.-----

710 -----O senhor Luis Campos (PSD) questionou quanto é que o governo devia em  
711 junho de 2011 e quanto é que deve hoje. Disse pensar que há funcionários que não  
712 querem fazer parte da solução porque não é em abril que se prepara um ano letivo e se  
713 tivesse sido feito antes, se calhar o problema estava resolvido. O senhor presidente da  
714 Câmara tem que rever este gabinete.-----

715 -----A senhora chefe da divisão financeira informou a comparticipação do  
716 governo nas refeições não é paga desde fevereiro de 2011 e a Câmara Municipal tem  
717 tudo pago até janeiro de 2012.-----

718 -----Foi deliberado por maioria com 16 votos a favor (14 do PSD e 2 do CDS) e 9  
719 votos contra (7 do PS e 2 da CDU) aprovar a 2.<sup>a</sup> revisão orçamental ao orçamento e  
720 GOP de 2012.-----

721 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

722 -----Pelas 00.00 horas foi deliberado por unanimidade prolongar a presente  
723 reunião por mais uma hora.-----

724 -----**PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE**  
725 **CONCELHIO DA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO POR**

ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

726 **GROSSO DE BEBIDAS PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS URBANISTICAS**  
727 **NOS TERMOS DO ARTIGO 23.º DO REGULAMENTO DE TAXAS E PREÇOS DO**  
728 **MUNICÍPIO DO BOMBARRAL:** -----

729 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse que “O PS considera que este  
730 investimento é uma mais-valia para o concelho, e desde a primeira hora assim foi  
731 entendido ao propor e votar favoravelmente a viabilização do investimento conseguida  
732 através da suspensão do PDM, contudo não podemos votar favorável a presente  
733 proposta de reconhecimento relevante interesse concelhio com o exclusivo objetivo de  
734 o isentar de pagamento de taxas, pois a ser assim, estaríamos a prejudicar todos  
735 bombarralenses e em particular aqueles que pagam as respetivas taxas. Não é demais  
736 referir que a Câmara necessita deste dinheiro, pois o Sr. Presidente continua a gastar  
737 para além da receita, e se não for pago pelo Requerente, será inevitavelmente pago  
738 pelos bombarralenses. Importa ainda referir que esta situação se verifica por  
739 responsabilidade do PSD ao não ter considerando as propostas do PS na elaboração  
740 do Regulamento de taxas, no sentido de prevenir estas situações, ainda assim, se  
741 houver vontade da maioria o PS está disponível para colaborar na revisão e redução da  
742 tabela de taxas para todos bombarralenses.”-----

743 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que também concordam  
744 que as regras instituídas devem ser idênticas para toda a gente. A única coisa que os  
745 faz mudar de posição é terem em conta o que o requerente diz de que nunca foram  
746 informados pela Câmara Municipal de que tinham que ceder uma área para espaços  
747 verdes ou efetuar uma compensação monetária. Consideram que houve má condução  
748 do processo por parte da Câmara Municipal que deveria ter alertado a empresa e é aqui  
749 que podem considerar um regime de exceção. -----

750 -----O senhor Luis Campos (PSD) perguntou se a Câmara Municipal está  
751 convicta do que está a fazer ao abrir esta exceção. A proposta que apresentaram no  
752 período antes da ordem do dia vem de encontro ao que se passa aqui. Considerou que  
753 a FGP deve ter andado mal aconselhada porque o RMOU estava em vigor e os  
754 técnicos tinham que saber e ter informado os seus clientes. -----

755 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse que em termos de investimento é do  
756 consenso geral que este projeto tem uma relevância de grande dimensão. Registou que  
757 não existia o conhecimento desta exorbitância de valor. Neste caso sabe-se o valor que  
758 se está a tratar, quando em relação ao parque temático não se sabe. Questionou  
759 porque motivo esta licença tem valores e contrapartidas tão elevadas. -----

760 -----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale Covo Joaquim Marcos  
761 Henriques perguntou se a figura de interesse concelhio tem legalidade ou está  
762 esplanada em qualquer regulamento que permita isentar de taxas. Lembrou que em  
763 outros tempos neste concelho não se isentava de taxas mas isentava-se do pagamento  
764 de terrenos. Temos que pensar se vamos ou não isentar a empresa e de que forma o  
765 vamos fazer. Não deixa de notar que esta é uma empresa que pela sua dinâmica  
766 seguramente merece esta atenção e que no futuro poderão isentar outras empresas  
767 que venham com os mesmos pressupostos. -----

## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

768 -----O senhor Presidente da Câmara disse que não opto neste assunto por  
769 respostas de sim ou não, permitam antes dizer que a Câmara Municipal do Bombarral,  
770 e estou absolutamente convicto que também a Assembleia Municipal, não prejudicará  
771 nunca nenhum bombarralense que invista mais de 2 milhões de euros no nosso  
772 concelho e fomenta a criação ou manutenção de mais de 50 postos de trabalho. Outros  
773 fazem este e outros exercícios para cativar os empresários e com bom resultado, o  
774 mesmo que pretendemos obter no nosso concelho. Com os mesmos pressupostos e  
775 com tão grande esforço de investimento na sua terra, todos os bombarralenses ou não  
776 serão alvo de análise sensata por parte de todos nós. O valor das taxas está  
777 perfeitamente regulamentado mas não é isso que estamos a tratar. Legal ou não, está  
778 contemplado no regulamento a possibilidade de aprovarmos o que se pede nesta  
779 proposta. Foi feito um grande esforço coletivo para que este investimento fosse uma  
780 realidade e estamos todos de parabéns, recorde que procedemos à 1ª suspensão do  
781 PDM no nosso concelho. -----

782 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se os técnicos  
783 municipais informaram o investidor que tinha de pagar este montante de taxas.-----

784 -----O senhor Virgílio Silva (PS) disse que o que lhe suscita dúvidas é o valor das  
785 taxas.-----

786 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse que o PS não tem nada contra a  
787 empresa. O que querem é que sejam todos tratados por igual. A ignorância da lei não  
788 aproveita a quem a evoca. Parece que estão a culpabilizar os técnicos da Câmara  
789 Municipal pelo que gostava que estes tivessem a oportunidade de se justificarem.-----

790 -----O senhor Presidente da Câmara lembrou que para esta empresa foi  
791 aprovada uma suspensão do PDM. -----

792 -----O senhor Luis Campos (PSD) disse ao que tenha conhecimento a Câmara  
793 Municipal trata todos por igual, não tendo havido nenhuma empresa que tenha  
794 solicitado a isenção de taxas e isso lhe tenha sido negado, mas realmente o valor das  
795 taxas é muito elevado. Referiu que a Câmara Municipal não tem a obrigação legal de  
796 informar qualquer requerente das suas taxas, este é que tem de se informar.-----

797 -----O senhor chefe da divisão de obras particulares e planeamento urbanístico  
798 disse que as taxas municipais não se confundem com as compensações. Os € 128.000  
799 de taxas resultam de cerca de 7.800 m<sup>2</sup> de construção. O que está aqui em causa é  
800 apenas a isenção das taxas aplicáveis e a fórmula é igual para todos. A figura de  
801 interesse concelhio está prevista no RMT. -----

802 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) referiu que quando disseram  
803 que tinha havido má condução não tinha a ver com os técnicos. Esta empresa para  
804 poder fazer este investimento teve uma suspensão do PDM e invoca que nunca  
805 ninguém colocou esta questão e isso deveria ter sido conversado numa negociação  
806 deste tipo. -----

807 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse que o importante é o investimento no  
808 concelho, os benefícios que terá e a imagem que se transmite. O que transparece para  
809 o exterior é que em € 150.000 a Câmara Municipal faz o favor de reduzir € 27.000.  
810 Deveria existir da parte do executivo a preocupação de cativar o investimento.-----

ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

811 -----Foi deliberado por maioria com 15 votos a favor (11 do PSD, 2 do CDS e 2  
812 da CDU), 2 abstenções (2 do PSD) e 9 votos contra (8 do PS e 1 do PSD) reconhecer o  
813 relevante interesse concelhio da instalação de estabelecimento de comércio por grosso  
814 de bebidas para efeitos de isenção das taxas urbanísticas nos termos do artigo 23.º do  
815 regulamento de taxas e preços do Município do Bombarral. -----  
816 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----  
817 -----**PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE SER DO INTERESSE DO MUNICÍPIO**  
818 **QUE VENHA A SER DECLARADO NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º DO RLAN O**  
819 **RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DA CRIAÇÃO DE UTS – UNIDADE DE**  
820 **TRANSFORMAÇÃO DE SUBPRODUTOS:** -----  
821 -----O senhor Luis Campos (PSD) solicitou esclarecimentos sobre a referência ao  
822 artigo 25.º da RLAN.-----  
823 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse que “relativamente a esta proposta,  
824 considero que não está devidamente instruída, pois no parecer jurídico no qual foi  
825 exarado despacho que envia a esta AM a proposta, indica 75m<sup>2</sup> contudo na memória  
826 descritiva e no parecer jurídico elaborado pela sociedade de advogados NPCF, em 16  
827 de maio de 2012, a pedido da câmara, indica 750m<sup>2</sup>. Também não se compreende que  
828 a convocação para esta sessão indique o reconhecimento de relevante interesse  
829 concelhio da instalação e tanto na epígrafe como na conclusão da proposta conste  
830 declaração de relevante interesse público, ora como se sabe, esta AM não tem  
831 competência para declarar o relevante interesse publico pelo que a eventual votação  
832 consubstancie a usurpação de funções e consequentemente ato nulo. Concluindo, o PS  
833 entende que a proposta deverá ser retirada para reformulação e correção, caso assim  
834 não seja o entendimento da de V.ª Ex., o PS votará contra, com a declaração de voto  
835 no sentido de que se votaria favorável se a estivesse devidamente formulado no sentido  
836 de declaração de relevante interesse concelhio da instalação e a área indicada fosse a  
837 correta.” -- -----  
838 -----A senhora D. M.ª Los Angeles Oliveira (CDU) disse que estão a pedir à  
839 Assembleia Municipal que tome uma deliberação para a qual não tem competência. ----  
840 -----O senhor Luis Campos (PSD) perguntou onde está a proposta da Câmara  
841 Municipal. O seu entendimento é que declaramos o interesse municipal para o  
842 requerente poder levar junto da CRAN. -----  
843 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) considerou que o que é importante registar é  
844 que já houve 4 ou 5 alterações ao PDM e esta unidade contínua em RAN. Referiu que  
845 investidores com relevância no concelho não há muitos e são tratados desta forma.----  
846 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal deliberou a  
847 11 de junho aprovar a declaração de relevante interesse público para esta empresa  
848 poder tratar do seu problema e ficar por cá. -----  
849 -----O senhor chefe da divisão de obras particulares e planeamento urbanístico  
850 disse que a OKTOMATOS *holding* detentora da Coelhoeste solicitou uma audiência  
851 com o Senhor Presidente da Câmara Municipal que serviu para apresentar a sua  
852 intenção de construir uma unidade industrial de tratamento de subprodutos do coelho,  
853 complementar à unidade industrial existente e licenciada destinada a matadouro e ao



## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

854 armazém de secagem de peles, e que segundo as suas declarações é fundamental  
855 para a viabilidade económica da unidade existente devido aos altos custos atuais no  
856 tratamento e encaminhamento dos subprodutos para outras unidades. Para tal  
857 comunicou que caso a Câmara Municipal não se opusesse à operação  
858 urbanística desencadearia o processo administrativo na DRAP - Direção Regional de  
859 Agricultura e Pescas para a utilização não exclusivamente agrícola do solo classificado  
860 como Reserva Agrícola Nacional. Assim o fez e obteve parecer desfavorável da citada  
861 entidade. Neste contexto restou-lhe solicitar o interesse concelhio da Câmara Municipal  
862 e da Assembleia Municipal para que possa instruir novamente o processo administrativo  
863 tendo em vista a declaração do interesse público previsto no art.º 25.º do Regime  
864 Jurídico da RAN. Pelo manifesto interesse económico e social da unidade existente  
865 geradora de mais valias económicas diretas e indiretas ao concelho e geradora de  
866 vários postos de trabalho, pela modernidade da nova unidade industrial que se prevê  
867 que venha a ocupar no máximo uma área de 750m<sup>2</sup> e sua complementaridade na linha  
868 produtiva industrial considero, sem prejuízo da análise de enquadramento no  
869 ordenamento territorial, que o requerimento tal como está formalizado merece a  
870 atenção desta Assembleia Municipal.-----  
871 -----A técnica superior jurista disse que aquilo que interessa aqui é o interesse  
872 público concelhio para que o requerente o possa declarar junto da RAN para efeitos de  
873 desafetação. -----  
874 -----O senhor Fernando Lopes (PS) considerou que foram suscitadas questões  
875 pertinentes que levam a que o documento não possa ser votado. Não há despacho ou  
876 deliberação para enviar este documento à Assembleia Municipal. A proposta não é  
877 suficientemente clara para dissipar dúvidas.-----  
878 -----O senhor Luis Campos (PSD) disse que o PSD quer votar favoravelmente  
879 mas com algum cuidado. -----  
880 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que tendo sido atingida  
881 a 01:00 hora da manhã propõe que se continuem os trabalhos até à conclusão da  
882 ordem do dia. -----  
883 -----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale Covo Joaquim Marcos  
884 Henriques lembrou que muitas pessoas fizeram questão de dizer que estavam do lado  
885 da solução. Ele prescindiu de colocar assuntos importantes devido aos pontos em  
886 ordem do dia. Fica muito surpreendido que algumas pessoas que não fizeram nada  
887 para que esta sessão da Assembleia Municipal fosse célere agora estejam indignadas,  
888 nomeadamente pessoas que na comissão permanente ou lá fora fizeram comentários  
889 sobre a sessão da Assembleia Municipal que não se concluiu. Está disponível para  
890 continuar. -----  
891 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que as sessões da  
892 Assembleia Municipal devem ser feitas com tempo suficiente para a discussão dos  
893 pontos. O que hoje ainda falta discutir são assuntos importantes. O regimento diz que a  
894 sessão acaba à 01:00 hora e as decisões fora do regimento não têm validade. Está aqui  
895 a cumprir integralmente aquilo para que foi eleita. -----

## ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012

896 -----O senhor Carlos Batista (PS) disse que estão disponíveis para continuar  
897 noutra altura com ou sem senhas de presença, pois a maioria das pessoas não vem  
898 aqui por causa disso. As pessoas são convocadas para vir discutir devidamente os  
899 pontos. A Assembleia Municipal é para respeitar. -----

900 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse que o PS está disponível para  
901 continuar esta sessão sem direito a senha de presença. O PS está aqui para  
902 desempenhar o seu papel em toda a plenitude e têm que demorar o tempo necessário  
903 para aprovar os documentos. Propõe a continuação da sessão nos próximos dias sem  
904 direito a senha de presença.-----

905 -----O senhor Luís Campos (PSD) referiu que aquilo que dizem da Assembleia  
906 Municipal não lhe interessa, o que lhe interessa é a sua consciência e está de  
907 consciência tranquila. Se alguém quer transmitir que o Município não anda porque a  
908 Assembleia Municipal não deixa, essas pessoas devem olhar para o espelho. -----

909 -----O senhor Pedro Ângelo (PSD) lembrou que a sua proposta inicial já previa  
910 esta situação, mas não colheu da parte da Mesa ou da Assembleia Municipal qualquer  
911 interesse. O que não é correto é perante o adiantado da hora e a ordem do dia que  
912 ainda falta, a Mesa fazer a proposta que fez.-----

913 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal considerou difícil conjugar  
914 tudo nomeadamente a questão do tempo, das grelhas de tempo e dos dias das  
915 sessões. N aproxima reunião da comissão permanente têm que definir o que se quer  
916 fazer e tem que haver regras mais duras. A proposta do CDS era aquilo que estava  
917 antes no regimento. Não é ilegal a Assembleia Municipal continuar depois da 01:00  
918 hora se assim o entenderem. É uma questão usual noutras Assembleias Municipais,  
919 algumas das quais acabam às 04:00 horas da manhã.-----

920 -----Foi deliberado por maioria reprovar a proposta da Mesa da Assembleia  
921 Municipal de continuação dos trabalhos com 15 votos de reprovação (4 do PSD, 7 do  
922 PS, 2 do CDS e 2 da CDU), 2 abstenções (2 do PSD) e 8 votos favoráveis (8 do PSD).

923 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que perante o resultado  
924 da deliberação e sendo interpretação do governo que as reuniões de prolongamento  
925 das sessões da Assembleia Municipal não implicam o pagamento de senhas de  
926 presença, dá por encerrada a presente sessão, retirando os seguintes pontos da ordem  
927 do dia: ---- -----

928 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PEDIDO DE RECONHECIMENTO SER  
929 DO INTERESSE DO MUNICIPIO QUE VENHA A SER DECLARADO NOS TERMOS  
930 DO ARTIGO 25.º DO RAN O RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DA CRIAÇÃO DE  
931 UTS – UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE SUBPRODUTOS; -----

932 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
933 COMPROMISSO PLURIANUAL COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
934 PARA FUNÇÕES DE VETERINÁRIO MUNICIPAL; -----

935 - APRECIACÃO E DE LIBERAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
936 ENCARGOS PLURIANUAIS COM ADITAMENTO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE  
937 PATROCINIO JUDICIÁRIO E APOIO JURIDICO;-----

**ATA N.º 03/2012 – Reunião de 22 de junho de 2012**

938 - APRECIÇÃO E EVENTUAL TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A LEI DE  
939 AGREGAÇÃO / EXTINÇÃO DE FREGUESIAS;-----  
940 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E  
941 SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA;-----  
942 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA D EFREGUESIA  
943 AO XX CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS  
944 PORTUGUESES.-----

945

946 -----Nada mais havendo a tratar, pelas 01:30 horas, foi a sessão encerrada e  
947 lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela  
948 Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.-----

949

950 O Presidente:

951

952 O 1.º Secretário:

953

954 O 2.º Secretário:

955